



PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da comissão de acompanhamento para a execução das ações destinadas ao setor cultural com base nos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Eunápolis-BA, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a necessidade de acompanhamento, no âmbito do município de Eunápolis, da execução das ações emergenciais de apoio e fomento ao setor cultural dispostas pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas, em conformidade com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 11.578, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta as ações da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Eunápolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da execução de ações emergenciais de apoio e fomento ao setor cultural dispostas pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas no âmbito do Município de Eunápolis-BA, composta pelos membros abaixo indicados:

I. Representante do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Eunápolis

- Titular: Jhonatan Melo Cardozo da Silva
- Suplente: Wilson Bittencourt dos Santos Filho

II. Representante do Gabinete do Prefeito

- Titular: Dayvisson Manoel de Souza Lima
- Suplente: Omar José Machado

III. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer

- Titular: Shirley Nascimento Santos
- Suplente: Flávio Prates Cruz

IV. Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

- Titular: Diego Vinicius Melgaço Santos
- Suplente: Daline dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Eunápolis, 04 de fevereiro de 2024.



Leandro Carlos Santos Lima
Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
Decreto nº 9.753/2021